



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 810, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA e revoga a portaria nº 609, de 27 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os servidores **Débora de Cássia Silva Rodrigues**, detentora do cargo efetivo de Técnico em higiene dental, **Robson Gonsalves Nogueira**, detentor do cargo de Agente Fiscal e **Emanuella Carolina da Silva**, detentora do cargo de Agente Fiscal, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA.

Art. 2º. – Fica revogada a portaria nº 609 de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal